



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 512/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 08 de setembro de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 466/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EBE-9F01-853C-BDC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 08/09/2022 12:40:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/9EBE-9F01-853C-BDC3>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**

**MEMORANDO Nº 200/2022 – SSMU**

Porto Ferreira, 04 de setembro de 2022.

Ref. REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 466/2022.

Ao Senhor **GUSTAVO DE FREITAS**  
M.D. Assessor para Assuntos Legislativos

Em resposta aos quesitos do referido Requerimento Legislativo, informo a VS<sup>a</sup> que foi incluído no cronograma de trabalho da Seção de Mobilidade Urbana, a realização de estudo a fim de adotar providências em relação as melhorias necessárias nas sinalizações existentes e outras medidas técnicas no local.

Sobre o conserto dos buracos, foi encaminhado para as Secretarias de Obras e Zeladoria, via 1doc (Memorando nº 14.042/2022), a solicitação para análise e providências.

O prazo referente as sinalizações, que é de competência desta Secretaria, está programada para a segunda quinzena de setembro, já em relação aos buracos mencionados, compete as Secretarias de Obras e Zeladoria estipularem o prazo, de acordo com o que for definido, no caso, manutenção da via ou talvez a necessidade de recapeamento.

Aproveito a oportunidade para externar protestos de respeito e apreço.

Atenciosamente,

**VALDEMIR GUIMARÃES DIAS**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

